DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Retificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Contratos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Contrato n. 034/2018

Termo de rescisão amigável que firmam a Prefeitura Municipal de Getulina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Praça Bernardino de Campos, nº 184,, inscrita no CNPJ sob n.º 44.528.842/0001-96, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Maia Ferreira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade-RG. nº 18.344.976 SSP/SP e do CPF/MF 554.235.401/08 e Angela Fernandes Transportes ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.576.000/0001-50, com endereço na Shuguero Ishi, n. 181, Bairro Santa América, CEP 16.450-000, em Getulina, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Idalécio Ribeiro Fernandes, portador do RG n. 11.097.867 e do CPF nº 960.594.278-04, nos seguintes termos:

01 – Fica rescindido o Contrato n. 034/2018 (Pregão Presencial n. 013/018) que estipulava a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e distritos de Santa América, Linha 4, Itinerário I, Distrito de Santa América, firmado entre as partes acima qualificadas, com expressa anuência e concordância, de forma irretratável.

02 – A presente rescisão se dá por mera liberalidade e conveniência das partes.

03 – E por estarem justos firmam a presente rescisão em duas vias de igual teor.

Getulina, 14 de Setembro de 2018.

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito do Município de Getulina

Idalécio Ribeiro Fernandes

Angela Fernandes Transportes ME

Testemunhas:

Fabio Garcia(RG 13.615.765)

_____

Wanicler Mendes Martins (RG 28.825.402-8)

_____

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2018 DO EDITAL N°01/2018 - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2018

Referente as Leis que regem o Concurso Público

Antônio Carlos Maia Ferreira Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e FAZ SABER a RETIFICAÇÃO do concurso público nº 01/2018, abaixo especificada:

Resolve:

I – RETIFICAR as Leis que regem o Concurso Público que passa a ser o seguinte:

Antônio Carlos Maia Ferreira Prefeito do Município de Getulina, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para o preenchimento das vagas dos CARGOS abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, provido pela Lei 2.169 de 26 de outubro de 2010 e Lei Complementar 2.483 de 04 de abril de 2017 que regulamentam as contratações de pessoal, através da CLT. O CONCURSO PÚBLICO será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Getulina, 17 de setembro de 2018.

Antônio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal